



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PORTARIA 23 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE DISTRATO
- EXTRATO DE DISTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
 Secretaria De Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PORTARIA 23 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

<b>PROCESSO:</b> Nº 23/2022	<b>NOME/EMPRESA:</b> COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM
<b>CPF/CNPJ:</b> 13.554.910/0001-68	<b>ENDEREÇO:</b> AV 4 AV CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 460, CAB, SALVADOR- BA
<b>DATA:</b> 08/11/2022	<b>VALIDADE:</b> 08/11/2024

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO**, no exercício da competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, fundamentada na resolução CONAMA nº237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012 e nº 15/682, de 19 de novembro de 2012, Resolução CEPRAM nº 4327/2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420/2015, Nº 4579/2018 e Nº 4595/2018, na Lei Complementar nº 25/2011 de 14 de março de 2011, em consonância com o COMDEMA- Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo nº 08/19, com Parecer técnico favorável ao pleito.

**RESOLVE: Art.1º** Conceder a **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA O REGISTRO DO CADASTRO DE SONDAGEM COM ACESSO PARA SONDA**, a ser realizado nas seguintes propriedades listadas:

PROPRIETÁRIO	CPF	ENDEREÇO	PROPRIEDADE	FUROS
DIOGO MATOS MENDONÇA	028.661.295-04	Rua Antônio Dourado Sobrinho nº 235, Lapão	Fazenda Tacarambó	16,17,18
EDISON DA SILVA PAIVA	003.696.225-29	Rua Domingos Alves, nº 43, Distrito de Tanquinho, Lapão	Fazenda Barro Branco	08
ELSON CARDOSO VIANA	028.677.295-72	Rua Mato Grosso, nº 32A, Bairro Fórum, Lapão	Fazenda Pinheiro	15
JOSIEL DA SILVA DOURADO	950.023.162-49	Avenida José Marcelino, nº 107, Lapão	Fazenda Bela Vista	01
LEANDRO DA SILVA PAIVA	003.696.225-29	Rua da Corrida, s/nº, Distrito de Tanquinho, Lapão	Fazenda Vale dos Mandacarús	09,10
MARLOS BEZERRA DOURADO	061.658.725-22	Avenida Paulista, nº58, Centro, Lapão	Fazenda Luara	11,12
NEUTO SILVA DOURADO	028.661.295-04	Rua Antônio Dourado Sobrinho nº 210, Lapão	Fazenda Boa Sorte	06,07,19
RAMILTON CORREIA LIMA	163.432.378-52	Rua Rogaciano Barbosa, nº 81, Bairro Nova Esperança,	Fazenda Vitória	20



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
 Secretaria De Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

		Lapão		
VIDEVALDO SEIXAS DOURADO	908.779.505-04	Rua Mundo Novo, nº140, Centro, Lapão	Fazenda Vila Castro	02,03,04, 05
WANDEBERG DE CASTRO DOURADO	002.494.985-02	Fazenda Alto da Torre, Morro Pelado, Lapão	Fazenda Sítio Lagoa	13,14

válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) meses, a **COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM** Inscrito, no CNPJ: sob o nº 13.554.910/0001-68, com sede na **AV 4 AV CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, N.º 460, CAB, SALVADOR- BA**, para **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA O REGISTRO DO CADASTRO DE SONDAGEM COM ACESSO PARA SONDA**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

CONDICIONANTES		Prazo para regularização
1.	Em caso de desmatamento apresentar documento de autorização para supressão	Apresentar documento antes de executar a supressão.
2.	Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados.	Durante renovação
3.	Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros em conformidades com a lei estadual nº 12.056/2011.	Durante renovação
4.	Colocar em pratica o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos sólidos, realizando a segregação e fazendo doação para cooperativas dos materiais recicláveis sempre que possível.	Relatório de 1 ano de operação
5.	Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, uso de equipamentos de proteção individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução de serviços, em conformidade com as normas técnicas do ministério do trabalho e emprego – MTE.	Relatório de 1 ano de operação
6.	Faz-se necessário o uso de todos os EPI's durante atividades no empreendimento, apresentar relatório constatando todos os EPI's utilizados e assinados pelo funcionário que executou a operação.	Relatório de 1 ano de operação
7.	Em caso de alterações documentais, ou estruturais apresentarem a SEMAIA.	Em caso de alterações, a SEMAIA deve ser informada imediatamente.
8.	Em caso de degradação ambiental no local do empreendimento apresentar PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas)	Durante renovação



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
Secretaria De Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

9.	Oferecer drenagem das águas pluviais para área de recarga de aquífero, caso necessário.	Apresentar relatórios comprobatórios dos serviços apresentados
10.	<b>Doar 300 mudas de árvores frutíferas para a secretaria de meio ambiente do município de Lapão.</b>	<b>120 dias.</b>

Art. 2º. – O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízos de outras sanções e penalidades cabíveis;

Art. 3º.- As licenças ficarão automaticamente prorrogadas até manifestação do órgão ambiental, desde sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte ) dias do término do seu prazo, conforme Decreto Estadual nº 14.024/12, Art. 159,parágrafo 1º;

Art. 4º- Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

Art. 5º. *Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e agropecuária, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização pertinentes das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.*

Art.6º. *Esta Portaria entrará em vigor na sua data de sua publicação.*

**Lapão – BA, 08/11/2022.**

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 028/2022. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de filtros e materiais de lubrificação de motor incluindo serviço de troca para atender a demanda deste município. Data: 23/11/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 08/11/2022. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

**CNPJ: 13.891.528/0001- 40**

### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2022**

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2022, julgado em 03/11/2022 às 09:00 horas, objetivando a Futura e eventual aquisição de material para aterro para atender a demanda do município na recuperação de estradas vicinais, que teve como vencedora do item 02 o licitante NELSON LOPES GUIRRA CPF Nº 028.675.675-72 com uma proposta no valor de R\$ 2,15 totalizando um valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), os itens 01, 03 e 04 não houve interessados em apresentar propostas sendo declarados DESERTOS. Lapão-Ba, 08/11/2022 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N °034/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021. DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. DISTRATADA: **ELCIENE ALVES DE SOUZA, CPF: 012.192.335-52**. *Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, referente ao item: 53. DISTRATADO AMIGÁVEL, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data de sua assinatura: 20 de outubro de 2022, firmando-se o Distrato. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.*

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPAO**

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE ATA Nº 168/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021. DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. DISTRATADO: **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA CARVALHO – CNPJ Nº: 29.469.063/0001-73**. *Objeto:* CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. LAPÃO-BA.DISTRATADO AMIGÁVEL, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data de sua assinatura: 20 de outubro de 2022, firmando-se o Distrato. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

**CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPAO**

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO